



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - DEPESQ

PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PAIC/FHAJ

EDIÇÃO 2025 - 2026

Edital de seleção para pesquisas voluntárias do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC) da Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ)

A Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, em conformidade com as Normas do Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC estabelecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM por meio da Resolução N.º 003/2025 torna pública a inscrição para o processo seletivo de novos projetos, orientadores e voluntários para o PAIC/FHAJ edição 2025/2026, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. FINALIDADE DO PROGRAMA

O Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC) é um programa voltado para estimular o pensamento científico por meio do desenvolvimento de pesquisas para qualificar estudantes de graduação, bem como a produção científica no âmbito da Fundação Hospital Adriano Jorge.

2. OBJETIVOS

I. OBJETIVO GERAL

Disseminar o conhecimento científico por meio do envolvimento de estudantes de graduação, em todo o processo de investigação científica, proporcionando um pensamento crítico-analítico e aprimoramento de habilidades preparando-os para o caminho da pesquisa e da pós-graduação.

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar talentos potenciais e despertar a vocação científica entre os estudantes de graduação, através de suas participações em projetos de pesquisa da FHAJ;
- Proporcionar ao voluntário, orientado por pesquisador qualificado, o aprendizado de técnicas e métodos de pesquisa;
- Colaborar com o aumento da produção científica da FHAJ;

fhaj@fhaj.am.gov.br
www.fhaj.am.gov.br
facebook.com/hospitaladrianojorge
instagram.com/fhajoficial

Fone:(92) 3612-2200
Rua Belém, 1449, São Francisco
Manaus – AM
CEP: 69079-015

Fundação Hospital
Adriano Jorge



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3489.F6F3.C8FB.DE54/2959F69E>
Código verificador: **3489.F6F3.C8FB.DE54** CRC: **2959F69E**

- Possibilitar a interação entre os alunos de graduação e os cinco Programas de Residência Médica desta FHAJ por meio de Encontros Científicos;
- Viabilizar e estimular competências e habilidades em pesquisas aos voluntários através do contato com pesquisadores convidados de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Instituições parceiras.

3. PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior do Estado do Amazonas, credenciadas pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação e, conveniadas, quando for o caso, com a Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ. Oportunidade aberta para estudantes que já possuem uma graduação anteriormente que não podem participar do processo seletivo para bolsas de iniciação científica.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES

4.1 PARA OS VOLUNTÁRIOS:

- a) Ser brasileiro; quando estrangeiro, ter visto permanente ou de estudante;
- b) Ser estudante de Ensino Superior que esteja cursando a graduação em área relacionada (ciências da saúde, biológicas, humanas e exatas) ao projeto no qual pretende se vincular, com perfil acadêmico compatível com as atividades previstas, segundo o julgamento do orientador;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de graduação de instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação e em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- d) Na fase de inscrição, o candidato deverá estar matriculado a partir do segundo período e, durante a vigência do programa e não estar no último período de graduação;**
- e) Ser selecionado e indicado previamente por pesquisador com título de mestre ou doutor;
- f) Apresentar disponibilidade no mínimo de 20 horas semanais para o desempenho da atividade proposta, incluindo as de campo (quando necessário);
- g) Não possuir qualquer relação de trabalho com Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's);
- h) Não estar participando de mobilidade acadêmica;



- i) Apresentar através de histórico escolar ou instrumento equivalente coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- j) Não apresentar mais de 1 (uma) reprovação no mesmo período ou em períodos consecutivos, ou mais que 3 (três) reprovações em todo o histórico escolar;
- k) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e **atualizado em 2025** (<https://lattes.cnpq.br/>).
- l) Manter atualizado o cadastro no banco de pesquisadores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Amazonas (SIGFAPEAM) (<http://sig.fapeam.am.gov.br/>). **Atenção: dados pessoais, de escolaridade, residenciais e profissionais deverão ser os mesmos indicados em todos os documentos apresentados;**
- m) Não apresentar vínculo por meio de matrimônio, união estável ou laços de parentesco por afinidade ou por consanguinidade, neste caso, ascendentes, descendentes ou colaterais até o 4º grau como coordenador do PAIC ou orientador do projeto;
- n) Residir no estado do Amazonas;
- o) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- p) Não ser aposentado.

4.2 COMPROMISSO DO VOLUNTÁRIO:

- a) Cumprir o calendário de atividades do PAIC/FHAJ 2025-2026, bem como as solicitações do Departamento de Ensino e Pesquisa/Coordenação PAIC-FHAJ no que se refere às atividades do Programa;
- b) Executar o Projeto de Pesquisa aprovado e cumprir rigorosamente as atividades estabelecidas em cronograma: coleta de dados, análise dos dados, redação dos resultados e discussão dos resultados;
- c) Apresentar Ficha de Frequência Mensal devidamente assinada pelo bolsista e orientador no prazo e formulário específico de acordo com orientação da Coordenação do PAIC/FHAJ, através de link mensalmente disponível;
- d) Participar, obrigatoriamente, de exposição oral e/ou painel dos resultados parciais à banca avaliadora, a ser determinada pela Coordenação do PAIC-/FHAJ;
- e) Participar, obrigatoriamente, de exposição oral e/ou painel dos resultados finais à banca avaliadora, a ser determinada pela Coordenação do PAIC-/FHAJ;





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- f) Fazer, obrigatoriamente, referência a FHAJ nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação, utilizando a identidade visual de acordo com o Manual de Uso da Marca.

4.3 REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA O ORIENTADOR:

- a) Ter titulação de mestre ou doutor, com experiência em pesquisa e, vinculado ao quadro permanente da FHAJ no pleno exercício de suas funções;
- b) Estar cadastrado no Banco de Pesquisadores da FAPEAM (www.fapeam.am.gov.br), na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) **atualizado em 2025** e, no diretório dos grupos de pesquisa do CNPq;
- c) Poderá orientar até 03 (três) bolsistas e voluntários, desde que haja vaga disponível;
- d) Cumprir o calendário de atividades do PAIC/FHAJ 2025-2026, todas as comunicações acerca de eventos serão via e-mail;
- e) O orientador deverá orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final em formato oficial estabelecido pela coordenação do Programa para apresentação de resultados em livro de resumos, impressos ou seminários;
- f) Responsabilizar-se pela supervisão e pelo cumprimento do plano de trabalho do bolsista exigindo dentro dos prazos, a frequência mensal, os relatórios parciais e finais realizando a avaliação dos bolsistas e submissão online dos relatórios avaliados;
- g) O orientador deverá acompanhar as exposições orais na ocasião dos seminários de apresentação de resultados parciais e finais;**
- h) O orientador deverá incluir o voluntário e todos os colaboradores diretamente envolvidos nos projetos nas publicações e trabalhos a serem apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem participação do bolsista do programa e fazer referência à FHAJ;
- i) Fazer, obrigatoriamente, referência à FHAJ nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação;
- j) O orientador responsável deverá envolver, necessariamente, colaboradores da FHAJ como equipe de estudo a fim de integrar as ações de pesquisa ao ensino e à assistência da FHAJ.
- k) Deverá estar adimplente junto à FHAJ;

fhaj@fhaj.am.gov.br
www.fhaj.am.gov.br
facebook.com/hospitaladrianojorge
instagram.com/fhajoficial

Fone:(92) 3612-2200
Rua Belém, 1449, São Francisco
Manaus – AM
CEP: 69079-015

Fundação Hospital
Adriano Jorge



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3489.F6F3.C8FB.DE54/2959F69E>
Código verificador: **3489.F6F3.C8FB.DE54** CRC: **2959F69E**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4.4 PARA O PROJETO DE PESQUISA:

- a) Ser apresentado em **PDF** e seguir rigorosamente as normas contidas neste edital e nos anexos disponíveis no site da FHAJ. O arquivo a ser enviado é o **Formulário de submissão do projeto** devidamente digitado pelo candidato (disponível em <https://forms.gle/7QYM7sW4yYViRGBQ9>);
- b) Ter mérito técnico-científico, apresentando viabilidade técnica e/ou econômica e, alinhado às áreas de atuação/especialidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ (disponível em <https://www.fhaj.am.gov.br/paic-2/>);
- c) O projeto de pesquisa a ser submetido nesta chamada poderá estar em andamento ou em fase inicial, tendo o orçamento necessário garantido previamente;
- d) Ter cronograma com viabilidade para execução em 12 meses;
- e) No ato da inscrição, o projeto deverá estar preferencialmente submetido e/ou aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da FHAJ ou outra Instituição, desde que o local de pesquisa seja a Fundação Hospital Adriano Jorge;
- f) Caso a proposta do projeto seja selecionada e não apresentar o documento de submissão e/ou aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no ato da inscrição, **o candidato deverá apresentar comprovação de submissão ao CEP na data máxima de 01 de junho de 2025 até as 17h, horário de Manaus, via e-mail (paicfhaj@gmail.com) informando título do projeto, nome do candidato e orientador e, comprovante de submissão na Plataforma Brasil** (<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>). O não cumprimento desta etapa acarretará automaticamente em desclassificação da proposta do projeto;
- g) Para as propostas de projeto que comprovem a submissão na Plataforma Brasil até **01 de junho de 2025**, uma vez admitida no programa, terá o **prazo máximo de 03 (três) meses para comprovar por meio de Parecer Consubstanciado a aprovação do projeto de pesquisa**, caso contrário, perderá a continuidade no programa.

ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado exclusivamente na forma digital em formulário padrão chamado "**Formulário de Submissão de Projetos**" disponibilizado no site (<https://www.fhaj.am.gov.br/paic-2/>) clicar em **Processo Seletivo** e, em **2025-2026** para localizar o arquivo.

fhaj@fhaj.am.gov.br
www.fhaj.am.gov.br
facebook.com/hospitaladrianojorge
instagram.com/fhajoficial

Fone:(92) 3612-2200
Rua Belém, 1449, São Francisco
Manaus – AM
CEP: 69079-015

Fundação Hospital
Adriano Jorge



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3489.F6F3.C8FB.DE54/2959F69E>
Código verificador: **3489.F6F3.C8FB.DE54** CRC: **2959F69E**

5. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO E ORIENTADOR

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo formulário online, acessando o link (<https://forms.gle/7QYM7sW4yYViRGBQ9>) no período **06 de maio a 19 de maio de 2025 (término às 17h, horário de Manaus)**.

Para realizar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá possuir conta de email no Gmail (Google), caso contrário, deverá acessar a página do Gmail e se cadastrar. Após o cadastro, acessar o link (link) para realizar a inscrição no processo seletivo. A inscrição online está dividida em **cinco seções** no Formulário de Inscrição:

1ª seção – Instruções;

2ª seção – Dados do candidato;

3ª seção – Dados do orientador(a);

4ª seção – Dados do Projeto;

5ª seção – Submissão dos arquivos: Documentação, Projeto de Pesquisa e Documentação de Responsabilidade.

Após o preenchimento de todas as seções o candidato efetiva sua inscrição clicando no **botão ENVIAR**, em seguida aparecerá à mensagem **"Inscrição realizada com sucesso!"**.

5.2 DA SUBMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE PESQUISA VIA GOOGLE FORMS:

- Na 5ª seção **"Documentação"**, o candidato envia todos os documentos em um **ÚNICO PDF** (máximo 10 MB). O arquivo deve ser enviado com o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO + NOME DO ARQUIVO**, conforme exemplo: "Maria da Silva e Silva_Documentação". O candidato deverá enviar a seguinte **documentação em PDF e em arquivo único**:
 - a) **RG (frente e verso);**
 - b) **CPF (frente)**, mesmo que o RG contenha o número do CPF, enviar também a cópia do CPF;





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- c) 1 (uma) Cópia da **Página da Receita Federal** constando à **Situação cadastral do CPF** do CANDIDATO;
 - d) **Histórico escolar da graduação atualizado (2025)** contendo o coeficiente de rendimento escolar do CANDIDATO;
 - e) **Comprovante de matrícula de graduação atualizado (2025)** onde conste o período em que o candidato está matriculado e, que o aluno não concluirá o curso antes do término da vigência da edição PAIC/FHAJ 2025-2026. Poderá utilizar o **modelo de declaração de matrícula** (disponível em <https://www.fhaj.am.gov.br/paic-2/>);
 - f) **Comprovante de cadastro no banco de pesquisadores da FAPEAM – SIGFAPEAM** do CANDIDATO;
 - g) **Comprovante de cadastro no banco de pesquisadores da FAPEAM – SIGFAPEAM** do ORIENTADOR;
 - h) **Currículo Lattes atualizado (2025) do CANDIDATO**, caso o aluno possua alguma modalidade de bolsa (IC / estágio remunerado / monitoria/ projeto de extensão), deverá constar na descrição deste vínculo o período de vigência da bolsa indicando início e fim (Ex: Monitoria - agosto de 2023 a julho de 2024), se voluntário informar na modalidade;
 - i) **Currículo Lattes atualizado (2025) do ORIENTADOR**;
 - j) **Comprovante de inscrição no diretório do grupo de pesquisa** da Plataforma lattes/CNPQ do ORIENTADOR;
 - k) **Certidão de quitação eleitoral** atual emitida no ano corrente (2025); (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - l) **Comprovante de residência com CEP em nome do candidato**: Conta de água; Energia; Telefone / Internet; Fatura de cartão de crédito. **Caso o comprovante não esteja no nome do aluno**, deverá ser enviada uma declaração de moradia com assinatura reconhecida em cartório do proprietário do imóvel, acompanhada de seu documento pessoal do proprietário com foto. Poderá utilizar o **modelo de declaração de residência** (disponível em <https://www.fhaj.am.gov.br/paic-2/>). Em caso de afiliação, informar na declaração; e de matrimônio, anexar documentação de comprovação.
 - m) **Parecer Consubstanciado** de seu projeto na Plataforma Brasil ou outro comprovante de submissão ou aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (disponível em <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>).
- Na seção **“Projeto de Pesquisa”**, enviar o arquivo em PDF (máximo 1 MB) com o NOME COMPLETO DO CANDIDATO + PROJETO, conforme exemplo:

fhaj@fhaj.am.gov.br
www.fhaj.am.gov.br
facebook.com/hospitaladrianojorge
instagram.com/fhajoficial

Fone:(92) 3612-2200
Rua Belém, 1449, São Francisco
Manaus – AM
CEP: 69079-015

Fundação Hospital
Adriano Jorge



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3489.F6F3.C8FB.DE54/2959F69E>
Código verificador: **3489.F6F3.C8FB.DE54** CRC: **2959F69E**

"Maria da Silva e Silva_Projeto". O arquivo a ser enviado é o **MODELO DE PROJETO PAIC EDIÇÃO 2025-2026** devidamente digitado pelo candidato (disponível no site <https://www.fhaj.am.gov.br/paic-2/>) clicar em **Processo Seletivo 2025-2026** para localizar o arquivo.

- Na seção "**Documentação de Responsabilidade**" enviar o arquivo em PDF (máximo 10 MB) com o NOME COMPLETO DO CANDIDATO + DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, conforme exemplo: "Maria da Silva e Silva_documentação de responsabilidade. O arquivo a ser enviado é a **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR** (modelo disponível em <https://www.fhaj.am.gov.br/paic-2/>) devidamente preenchido e assinado.

O candidato deve enviar somente uma inscrição com o seu projeto individual, caso sejam detectadas 02 inscrições de um mesmo candidato, valerá a última inscrição, sendo a anterior devidamente anulada.

A realização da inscrição não significa que o candidato esteja apto ao processo seletivo. A coordenação fará a homologação das inscrições mediante análise de cada documento anexado, e na ausência de algum documento ou documentação com o mesmo projeto para dois candidatos, as duas inscrições serão anuladas.

6. SELEÇÃO DE PROJETOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos projetos será executada pelo Comitê de acompanhamento e avaliação instituído para este fim através de portaria institucional Nº 00107/2024 - GAB/FHAJ. A seleção será realizada mediante:

- a) Cumprimento às exigências constantes no presente edital;
- b) Os projetos serão avaliados e classificados segundo mérito técnico-científico, relevância, clareza e embasamento científico do método apresentado e viabilidade de execução do projeto. As propostas de projeto serão avaliadas em pares. Os membros avaliarão os seguintes itens dos projetos:
 - Introdução do projeto;
 - Justificativa do projeto;
 - Objetivos definidos;
 - Método detalhado e factível;



- Cronograma exequível, viabilidade operacional e orçamentária.
- c) Atendidos os critérios anteriores, os projetos serão classificados e ordenados usando-se a média da pontuação atribuída na avaliação.
- d) Havendo empate os critérios para desempate serão:
1. Maior coeficiente de rendimento escolar do aluno;
 2. Maior número de publicações científicas do aluno como autor (comprovar);
 3. Maior número de publicações científicas do aluno como co-autor (comprovar);
 4. Maior número de apresentações de trabalhos científicos em eventos científicos como autor (comprovar);
 5. Maior número de apresentações de trabalhos científicos em eventos científicos como co-autor (comprovar);
 6. Estiver matriculado em período mais avançado.
 7. Possuir a maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento na data da publicação do edital.

7. FASES DO PROCESSO SELETIVO

- **1ª Fase - Validação Documental - Homologação das Inscrições:** A primeira etapa compreenderá a análise da documentação enviada para a inscrição conforme definido neste edital.
- Do resultado dessa análise, será elaborada lista nominal dos candidatos de acordo com a ordem das inscrições, sinalizando ao lado de cada nome a palavra **HOMOLOGADA** para as inscrições deferidas e **NÃO HOMOLOGADA** para as inscrições indeferidas.
- Sendo **HOMOLOGADA**, o candidato estará apto à 2ª fase do processo seletivo. Em contrário a este resultado, o candidato estará eliminado do processo seletivo.
- **2ª Fase - Avaliação do Projeto de Pesquisa:** Será realizada apenas para os candidatos com inscrições homologadas na primeira fase do processo seletivo. Será constituída de avaliação do projeto em pares pelos membros do Comitê de acompanhamento e avaliação do PAIC/FHAJ.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os pedidos de recurso (com justificativa) devem ser encaminhados oficialmente ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, conforme o cronograma, exclusivamente por meio do e-mail





paicfhaj@gmail.com, utilizando modelo disponível online para serem apreciados e julgados pelo Comitê Científico da FHAJ.

- O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Não será aceito, em qualquer hipótese, fora do prazo ou por outros meios que não sejam o divulgado neste Edital;
- Após análise, os recursos serão respondidos como deferido ou indeferido, não cabendo nova solicitação;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação e Acompanhamento do PAIC-FHAJ e pela Coordenação do PAIC-FHAJ.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZO
Lançamento do Edital PAIC/FHAJ 2025-2026	06/05/2025
Inscrição exclusivamente, pelo formulário online , acessando o link (https://forms.gle/7QYM7sW4yYViRGBQ9)	06/05/2025 a 19/05/2025
Resultado Definitivo da 1ª Fase - Homologação das Inscrições (site da FHAJ)	23/05/2025
Prazo máximo para comprovar submissão de projeto na Plataforma Brasil, enviar por e-mail (paicfhaj@gmail.com)	Até às 17h, horário de Manaus, de 01/06/2025
2ª Fase - Avaliação dos projetos pelo Comitê Científico do PAIC/FHAJ	09 a 16/06/2025
Resultado Preliminar da 2ª Fase (site FHAJ)	23/06/2025
Período de Recurso do Resultado Preliminar da 2ª Fase (via e-mail: paicfhaj@gmail.com , conforme Edital)	17 e 18/06/2025
Resultado Final da 2ª Fase após recursos (site FHAJ)	23/06/2025
Início do Programa e das atividades de pesquisa	01/08/2025



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a) O Resultado Final será divulgado no site <https://www.fhaj.am.gov.br/dep-paic/>
- b) Informações adicionais ou não contempladas neste Edital poderão ser obtidas junto a Diretoria de Ensino e Pesquisa da FHAJ, com o Coordenador do PAIC/FHAJ – Dr. Sidney Raimundo Silva Chlaub, nos telefones (92) 3612-2429, 3612-2673 e pelo e-mail paicfhaj@gmail.com.
- c) A inscrição neste edital não garante a automática implementação da vaga como voluntário, que serão distribuídas conforme disponibilidade, a classificação final no processo seletivo e o correto enquadramento junto à FAPEAM.

Documentos que integram este Edital estão disponíveis no site da Fundação Hospital Adriano Jorge:

1. Modelo de projeto FHAJ;
2. Formulário plano de atividade;
3. Declaração de responsabilidade do orientador;
4. Modelo de declaração de matrícula;
5. Modelo de declaração de residência;
6. Modelo de recurso com justificativa;
7. Especialidades da FHAJ.

Manaus, 06 de maio de 2025.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

Ayllon Menezes de Oliveira
Diretor-Presidente

fhaj@fhaj.am.gov.br
www.fhaj.am.gov.br
facebook.com/hospitaladrianojorge
instagram.com/fhajoficial

Fone:(92) 3612-2200
Rua Belém, 1449, São Francisco
Manaus – AM
CEP: 69079-015

Fundação Hospital
Adriano Jorge

